

## UM SEGURO

### DINÂMICO

+ Ajustando-se permanentemente às necessidades do agricultor através da criação de novos riscos e novos produtos adaptados às culturas e às regiões

### ABRANGENTE

+ Inclui todas as culturas e regiões

### SIMPLES

+ Com procedimentos de contratação/candidatura automáticos

### TENDENCIALMENTE MAIS BARATO

+ Através da criação de medidas que visam a universalidade

### VANTAGENS EM TER SEGURO

+ POSSIBILIDADE DE ESTABILIZAR O SEU RENDIMENTO EM CASO DE PREJUÍZO

+ CONDIÇÃO EXCLUSIVA DE ACESSO A APOIOS PÚBLICOS QUANDO CRIADOS PARA MITIGAR PREJUÍZOS PROVOCADOS POR RISCOS NÃO COBERTOS PELOS SEGUROS AGRÍCOLAS

+ PRIORIDADE E MAJORAÇÃO NOS APOIOS ÀS MEDIDAS DE INVESTIMENTO DO PDR 2020



**CULTIVAMOS O DESENVOLVIMENTO,  
APOIAMOS O FUTURO!**



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS  
E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR



IFAP

Instituto de Financiamento  
da Agricultura e Pescas, I.P.

**NOTA:** Este folheto não dispensa a consulta da legislação aplicável em vigor, nem as restantes normas definidas e instituídas pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Edição abril 2019

Atendimento Presencial do IFAP

Rua Fernando Curado Ribeiro, 4G  
1269-164 Lisboa

Call Center 217 513 999

ifap@ifap.pt \* www.ifap.pt



IFAP

Instituto de Financiamento  
da Agricultura e Pescas, I.P.

**SEGURO DE  
COLHEITAS  
CONTINENTE**



**FAÇA O SEGURO DE  
COLHEITAS**

**NÃO CORRA RISCOS  
DESNECESSÁRIOS**

## O QUE É O SEGURO DE COLHEITAS (SC)?

O SC visa garantir o pagamento de uma indemnização face à ocorrência de fenómenos climáticos adversos que podem afetar as suas colheitas.

Assenta em duas vertentes:

### SEGURO HORIZONTAL

Todas as culturas (\*) e regiões



### SEGUROS ESPECIAIS

Determinadas atividades e regiões

(\*) A vinha para vinho está abrangida num seguro específico - Seguro Vitícola de Colheitas (SVC).

## QUAIS OS RISCOS QUE PODE CONTRATAR?

### SEGURO HORIZONTAL

✓ Granizo, geada, queda neve, incêndio, queda de raio, tromba d'água e tornado

✓ Contratados individualmente ou em conjunto

### SEGUROS ESPECIAIS



✓ POMÓIDEAS INTERIOR NORTE

Todos os riscos do seguro horizontal (com franquia absoluta de 15% ou 25% para Geada / Granizo)

✓ TOMATE PARA INDÚSTRIA



Todos os riscos do seguro horizontal + Chuvas persistentes (com Franquia relativa de 20% ou Franquia absoluta de 15% ou 25%)

✓ CITRINOS ALGARVE BARROCAL

Todos os riscos do seguro horizontal (com Franquia absoluta de 15% ou 25% para Geada)

✓ CEREJA COVA BEIRA, RIBADOURO, TRÁS-OS-MONTES

Todos os riscos do seguro horizontal + Fendilhamento fruto (com Franquia absoluta de 15% ou 25% para Geada / Granizo / Fendilhamento do fruto)

✓ PERA ROCHA OESTE

Todos os riscos do seguro horizontal + Falta de vingamento por baixas temperaturas (com Franquia absoluta de 15% ou 25%)



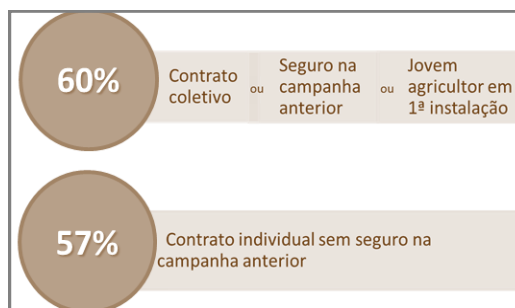
## QUANDO CONTRATAR?

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, de acordo com o período de cobertura de cada cultura (previsto na Apólice Uniforme).

## QUEM PODE BENEFICIAR DO APOIO?

Agricultores ativos, com registo de Identificação de Beneficiário (IB) no IFAP, que sejam titulares de exploração agrícola e efetuem o respetivo registo no Sistema de Identificação Parcelar (SIP).

## QUAL O NÍVEL DE APOIO DO PRÉMIO?

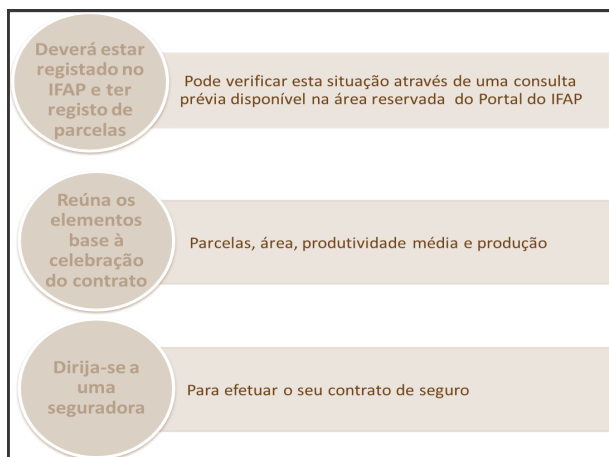


## QUAL O VALOR DO PRÉMIO QUE PAGA À SEGURADORA?

Paga o prémio líquido do apoio (a seguradora calcula o montante do prémio do seguro devido e o valor do apoio é descontado no momento do pagamento do prémio).

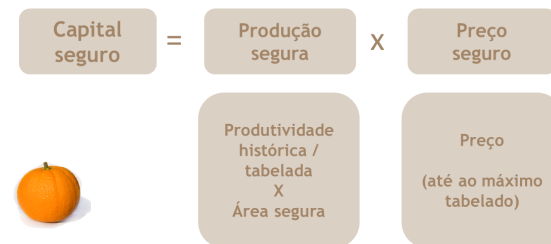
## COMO EFETUAR O CONTRATO DE SEGURO?

O contrato de seguro pode ser efetuado de forma individual ou coletiva.



✓ Caso opte por um **contrato coletivo** informe-se nas Organizações e Associações de Produtores, Cooperativas Agrícolas, Associações de Agricultores e Sociedades Comerciais que efetuem a transformação e comercialização da produção segura.

## QUAL O VALOR DE CAPITAL A SEGURAR?



## COMO AVALIAR SE SINISTRO É INDEMNIZÁVEL?

Através da comparação de dois valores



## COMO É APURADO O PREJUÍZO/INDEMNIZAÇÃO?

- ✓ Através de peritagem efetuada por perito da seguradora.
- ✓ Tem por base a produção real, com limite na produção segura.
- ✓ Seguro horizontal: equivalente a 80% dos prejuízos realmente sofridos (franquia relativa).
- ✓ Seguros especiais: variável (existência de franquias absolutas ou relativas, consoante o risco).